



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0631, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 034/2025, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2030;

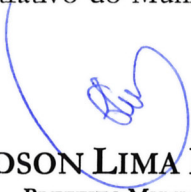
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0197/2026/DECON, oriundo da Unidade Descentralizada de Juazeiro do Norte do Ministério Público do Estado do Ceará, o qual solicita a renovação da cessão da servidora pública CÍCERA ANDREZA BARBOSA LINS;

RESOLVE,

Art. 1º - **RENOVAR A CESSÃO** do servidora pública **CÍCERA ANDREZA BARBOSA LINS**, Matrícula nº 93592, admitida em 08 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município (PGM), para continuar a exercer suas funções perante a Unidade Descentralizada do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON), no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026, produzindo efeitos até 21 de agosto de 2030, ficando, a partir de então, cessados os efeitos da Portaria nº 1460, de 22 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 29 de julho de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL